

PROCESSO: 1031446

NATUREZA: DENÚNCIA

PROCEDÊNCIA: 4ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO

DATA: 22/01/2018

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Em 12/01/2018, deram entrada na 4ªCFE os presentes autos, que tratam de denúncia formulada pela empresa Nuctech do Brasil Ltda. em face de possíveis irregularidades em procedimento licitatório, relativo ao Pregão Eletrônico 126/2017, deflagrado pela Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP.

Conforme despacho de V. Exa. exarado às fls. 239, a Unidade Técnica deveria se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre a denúncia em questão.

Todavia, considerando a complexidade das ocorrências e o número reduzido de Analistas de Controle Externo, devido ao gozo de férias, incluindo a própria Coordenadora do setor, solicitamos a prorrogação do prazo estipulado no referido despacho por mais 20 dias.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Bese Lobato
Diretor da DCEE / TC 2668-6